

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 014/99

FIRMADO COM

NOSSACOOOP-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERVIDORES

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01499

 OBJETO:

Loja 22 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

12/11/2011

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

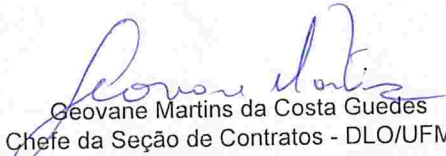
RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.449,739}{1.547,352} \times \begin{matrix} 335,43 & \text{set-11} \\ & \text{set-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 122,94% 222,94%

Valor Reajustado : 747,82

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG